



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000420240909000120

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e manutenção dos tacógrafos dos ônibus escolares do município de Tamboril-CE é uma necessidade premente, uma vez que visa garantir a segurança e a confiabilidade dos veículos utilizados para o transporte escolar. Os tacógrafos são dispositivos cruciais que monitoram a velocidade, a distância percorrida, e o tempo de condução e de descanso dos condutores. Esse monitoramento é essencial não apenas para a conformidade com as regulamentações vigentes, mas também para garantir a segurança dos alunos transportados.

Além disso, a manutenção adequada e o fornecimento de peças de reposição garantem que os tacógrafos continuem a operar de forma precisa e contínua, prevenindo falhas que possam causar acidentes ou paradas indesejadas dos ônibus escolares. Sem a devida manutenção e reposição de peças, os tacógrafos podem se tornar imprecisos ou inoperantes, comprometendo a segurança dos veículos e, consequentemente, dos alunos.

Portanto, a contratação visa atender ao interesse público, assegurando que o transporte escolar no município de Tamboril-CE seja realizado de forma segura, eficiente e em conformidade com a legislação de trânsito vigente, promovendo, assim, a proteção dos alunos e a tranquilidade dos pais e responsáveis. Esta contratação é, portanto, essencial para a continuidade e a qualidade do serviço público de transporte escolar.



#### 2. Área requisitante

Área requisitante

Responsável

F.U.N.D.E.B

ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção tem como objetivo fundamentar a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes para a escolha da melhor solução para o fornecimento de peças e manutenção de tacógrafos dos ônibus escolares do município de Tamboril-CE. Os requisitos descritos abaixo preveem critérios e práticas de sustentabilidade,





TOMISTO SE STREET

observadas as legislações e regulamentações específicas, bem como padrões militares de qualidade e desempenho de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

#### 3.1 Requisitos Gerais

- Fornecimento de peças originais ou genuínas, compatíveis com os modelos de tacógrafos utilizados nos ônibus escolares.
- Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos tacógrafos, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.
- Capacidade técnica e operacional da empresa contratada para realizar os serviços conforme os padrões exigidos.
- Emissão de relatórios de manutenção detalhados, incluindo a descrição dos serviços realizados e peças trocadas.

#### 3.2 Requisitos Legais

- Compliance com as regulamentações vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).
- Apresentação de todas as certidões negativas exigidas pela Administração Pública.
- Atestados de capacidade técnica que comprovem a expertise da empresa na manutenção de tacógrafos.

#### 3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de peças e componentes que sigam critérios de eficiência energética e baixa emissão de carbono.
- Implementação de práticas de descarte adequado e reciclagem de peças substituídas, conforme normas ambientais.
- Compromisso da empresa contratada em minimizar os impactos ambientais decorrentes dos serviços prestados.

#### 3.4 Requisitos da Contratação

- Disponibilidade de atendimento emergencial em caso de falhas críticas dos tacógrafos.
- Garantia mínima de 12 meses para todas as peças fornecidas e serviços de manutenção realizados.
- Treinamento de motoristas e responsáveis pela operação dos ônibus escolares em relação ao uso correto dos tacógrafos.
- Documentação técnica detalhada, incluindo manuais de operação e manutenção dos tacógrafos.

Os requisitos necessários para a contratação, com vistas ao atendimento da necessidade especificada, incluem o fornecimento de peças compatíveis com os tacógrafos existentes, a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, a conformidade com as normas legais vigentes, e a adoção de práticas sustentáveis. Todos os requisitos essenciais foram listados de forma a garantir o pleno funcionamento e a segurança dos ônibus escolares, sem impor especificações desnecessárias ou prejudicar o caráter competitivo da futura licitação.









#### 4. Levantamento de mercado

Para a elaboração desta seção, foram analisadas as principais soluções de contratação do objeto citado, que consiste na manutenção de tacógrafos dos ônibus escolares do município de Tamboril-CE. Abaixo, listamos algumas das principais soluções de contratação encontradas tanto entre fornecedores quanto em órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a contratação direta de empresas especializadas na manutenção e fornecimento de peças de tacógrafos. Esse método pode ser vantajoso devido à possibilidade de obtenção de um serviço mais especializado e customizado para as necessidades específicas do município.
- Contratação através de terceirização: Consiste na contratação de uma empresa que gerencia a manutenção dos tacógrafos por meio da terceirização de serviços.
   Isso pode envolver um contrato onde a empresa contratada é responsável por todas as atividades relacionadas à manutenção e fornecimento das peças necessárias.
- Formas alternativas de contratação: Incluem parcerias público-privadas (PPPs) ou adesão a consórcios intermunicipais para manutenção de veículos escolares. Essas alternativas podem proporcionar economia de escala e melhorar a gestão dos recursos, além de possibilitar o compartilhamento de responsabilidades entre os municípios participantes.

Após análise das opções listadas, a solução mais adequada para atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, considerando a quantidade estimada de tacógrafos (15 unidades) e a falta de um histórico recente de contratos anteriores, é a contratação direta com o fornecedor. Essa modalidade garante que o município contrate empresas especializadas e tenha um controle mais rígido sobre a qualidade dos serviços prestados, assegurando o adequado funcionamento dos tacógrafos e, consequentemente, a segurança dos alunos no transporte escolar.

### 5. Descrição da solução como um todo

A solução para a contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de tacógrafos dos ônibus escolares do município de Tamboril-CE foi definida considerando a compatibilidade com as normas e regulamentações vigentes no Brasil, bem como as melhores práticas de mercado. A descrição detalhada da solução contempla as seguintes etapas:

Levantamento das Especificações Técnicas:

Os tacógrafos utilizados nos ônibus escolares de Tamboril-CE devem ser compatíveis com os seguintes parâmetros técnicos:

- Tipo: Tacógrafos analógicos ou digitais
- Funções: Registro de velocidade, distância percorrida, tempo de condução e de descanso
- Capacidade de Memória: Capacidade para armazenamento de dados por, no mínimo, 30 dias







- THE HARD OF THE PARTY OF THE PA
- o Compatibilidade: Compatível com os padrões e regulamentações vigentes no Brasil
- Fonte de Energia: Alimentação elétrica a partir do sistema do veículo, com bateria interna de backup
- o Interface: Saída para leitura de dados por meio de dispositivos móveis ou computador
- o Precisão: Precisão na medição conforme normas técnicas reconhecidas
- Serviços de Manutenção:

A empresa contratada deve fornecer serviços de manutenção preventiva e corretiva que incluam:

- Verificação periódica dos tacógrafos para garantir o cumprimento das normas de segurança e regulamentação.
- Realização de testes funcionais e ajuste dos tacógrafos quando necessário.
- o Substituição de peças danificadas por peças originais ou compatíveis que atendam aos padrões de qualidade.
- o Reparos elétricos e mecânicos dos tacógrafos.
- o Emissão de relatórios técnicos detalhando os serviços realizados.
- Fornecimento de Peças:

A empresa contratada deve garantir o fornecimento contínuo das peças necessárias para a manutenção dos tacógrafos, incluindo:

- o Pilhas e baterias internas de backup.
- o Componentes eletrônicos como sensores, display, entre outros.
- o Carcaças e partes externas danificadas.
- Cabeamento e conectores.
- Capacitação de Pessoal:

É recomendada a capacitação de servidores municipais responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos, conforme art. 7° da Lei 14.133/2021. Esta capacitação deve incluir:

- o Treinamento básico sobre o funcionamento e operação dos tacógrafos.
- o Instruções sobre a leitura e interpretação dos dados registrados.
- o Procedimentos de verificação e manutenção básica.
- Garantia e Suporte:

A empresa contratada deve oferecer garantia dos serviços de manutenção e das peças fornecidas por um período mínimo de 12 meses, incluindo:

- Suporte técnico para resolver quaisquer problemas ou dúvidas que possam surgir.
- Atendimento emergencial em caso de falhas que comprometam a segurança dos veículos escolares.
- Critérios de Avaliação:

Para garantir a melhor solução, a avaliação das propostas considerará:

- Experiência técnica comprovada da empresa na manutenção de tacógrafos.
- Qualidade das peças fornecidas.
- o Prazo de atendimento e capacidade de suporte técnico.







- o Capacitação oferecida ao pessoal local.
- Custo-benefício da proposta.

### 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAIXA DE DISCO	7,000	Caixa
Especific	ação: CAIXA DE DISCO		
2	AGULHA DE VELOCIDADE	5,000	Unidade
Especific	ação: AGULHA DE VELOCIDADE		
3	KIT CAMERA	12,000	Kit
Especific	ação: KIT CAMERA		
4	PEÇAS ELETRICAS UTILIZADAS	15,000	Unidade
Especific	ação: PEÇAS ELETRICAS UTILIZADAS		1
5	FITA BVDR	6,000	Unidade
Especific	ação: FITA BVDR		1
6	FITA SEVA 3000A	3,000	Unidade
Especific	ação: FITA SEVA 3000A		
7	AGULHA TEMP/DIST	4,000	Unidade
Especifica	ação: AGULHA TEMP/DIST		
8	LANTERNA LATERAL	2,000	Unidade
Especifica	ıção: LANTERNA LATERAL		1
9	CHAVE DE LUZ SETA	1,000	Unidade
Especifica	ção: CHAVE DE LUZ SETA		L
10	MONITOR DAS CAMERAS E REVISÃO CAMERAS	1,000	Unidade
specifica	ção: MONITOR DAS CAMERAS E REVISÃO CAMERAS		J
11	TRILHA DA BANDEJA	1,000	Unidade
specifica	ção: TRILHA DA BANDEJA	1,000	Officace
12	CHAVE SETA	1,000	Unidade
specifica	ção: CHAVE SETA	1,000	Unidade
13	BOTÃO ALERTA	1000	
specifica	ção: BOTÃO ALERTA	1,000	Unidade
14	DISPLAY	1000	
specifica	ção: DISPLAY	1,000	Unidade
15	BANDEJA COMPLETA	1000	
specifica	ão: BANDEJA COMPLETA	1,000	Unidade
16	PLATINADO		
specificaç	ão: PLATINADO	1,000	Unidade
17	EIXO DE TRANSIÇÃO		
specificaç	ão: EIXO DE TRANSIÇÃO	1,000	Unidade
18	MOLDURA		





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	TISMA -
Especifi	cação: MOLDURA		DAY SUND
19	MODULO MIO	1,000	Unidade
Especifi	cação: MODULO MIO		Orndade
20	CHICOTE DO SENSOR	1,000	Unidade
Especifi	cação: CHICOTE DO SENSOR		Officace
21	SENSOR DE VELOCIDADE	1,000	Unidade
Especific	cação: SENSOR DE VELOCIDADE		Orndade
22	AFERIÇÃO	15,000	Unidade
Especific	cação: AFERIÇÃO		Officade
23	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO	15,000	Unidade
Especific	ação: LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO	The second secon	Officace
24	REPARO DO RELIGIO	4,000	Unidade
Especific	ação: REPARO DO RELIGIO		Officiale
25	REVISÃO ELETRICA E TROCA DE PEÇAS	15,000	Unidade
specific	ação: REVISÃO ELETRICA E TROCA DE PEÇAS		Offidade
26	PROGRAMAÇÃO DO TACOGRAFO	9,000	Unidade
specific	ação: PROGRAMAÇÃO DO TACOGRAFO		Officiale
27	REVISÃO CAMERAS	2,000	Unidade
specifica	ação: REVISÃO CAMERAS		Officiale
28	TROCA DE MOLDURA	2,000	Unidade
specifica	ıção: TROCA DE MOLDURA	2,000	Offidade
29	INSTALAÇÃO ELETRICA DO TACOGRAFO	1,000	Unidade
specifica	ção: INSTALAÇÃO ELETRICA DO TACOGRAFO	1,000	Onidade
30	INSTALAÇÃO ELETRICA SEVA	1,000	l Imiala d
pecifica	ção: INSTALAÇÃO ELETRICA SEVA	1,000	Unidade
31	CONSERTO TRILHA DA BANDEJA	1000	11.11.1
pecifica	ção: CONSERTO TRILHA DA BANDEJA	1,000	Unidade

### 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CAIXA DE DISCO	7,000	Caixa		
Especific	ação: CAIXA DE DISCO		Cuixa	56,67	396,69
2	AGULHA DE VELOCIDADE	5.000	Unidade	236,67	1107.75
Especific	ação: AGULHA DE VELOCIDADE		Sindade	230,67	1.183,35
3	KIT CAMERA	12,000	Kit	1.583.33	10,000.00
Especific	ação: KIT CAMERA			1.363,33	18.999,96
4	PEÇAS ELETRICAS UTILIZADAS	15,000	Unidade	248,00	7.000.00
Especifica	ação: PEÇAS ELETRICAS UTILIZADAS			246,00	3.720,00
5	FITA BVDR	6,000	Unidade	56,67	340,02







18T 18T OK THE

SECTION .					PATE
ITEM	DESCRIÇÃO	QT	D. UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (
	icação: FITA BVDR		Total Control of the		
6	FITA SEVA 3000A	3,00	00 Unidade	56,67	170,01
	cação: FITA SEVA 3000A	************			170,01
7	AGULHA TEMP/DIST	4,00	00 Unidade	231,67	926.68
Especifi	cação: AGULHA TEMP/DIST			2,10,	926,68
8	LANTERNA LATERAL	2,00	0 Unidade	07.77	
Especific	cação: LANTERNA LATERAL			83,33	166,66
9	CHAVE DE LUZ SETA	1,000	) Unidade	601.69	
Especific	cação: CHAVE DE LUZ SETA		- Offidade	601,67	601,67
10	MONITOR DAS CAMERAS E REVISÃO CAMERAS	1,000	Unidade	633,33	633,33
Especific	ação: MONITOR DAS CAMERAS E REVISÃO C	AMERAS		1	000,00
11	TRILHA DA BANDEJA	1,000	Unided	T	
Especific	ação: TRILHA DA BANDEJA	1,000	Unidade	238,33	238,33
12	CHAVE SETA	1,000	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	,	
Especifica	ação: CHAVE SETA	1,000	Unidade	673,33	673,33
13	BOTÃO ALERTA	1,000	l Hatal 1		
Especifica	ção: BOTÃO ALERTA	1,000	Unidade	113,33	113,33
14	DISPLAY	1000			
specifica	ção: DISPLAY	1,000	Unidade	393,33	393,33
15	BANDEJA COMPLETA	1000			
specifica	ção: BANDEJA COMPLETA	1,000	Unidade	483,33	483,33
16	PLATINADO				
specificaç	ão: PLATINADO	1,000	Unidade	393,33	393,33
17	EIXO DE TRANSIÇÃO		Topic commenced and a		
pecificaç	ão: EIXO DE TRANSIÇÃO	1,000	Unidade	133,33	133,33
18	MOLDURA				
pecificac	ão: MOLDURA	2,000	Unidade	163,33	326,66
19	MODULO MIO				
	ão: MODULO MIO	1,000	Unidade	480,00	480,00
20	and the same of th				
	CHICOTE DO SENSOR	1,000	Unidade	235,00	235,00
	io: CHICOTE DO SENSOR				25,00
	SENSOR DE VELOCIDADE	1,000	Unidade	640,00	640,00
	o: SENSOR DE VELOCIDADE				040,00
	AFERIÇÃO	15,000	Unidade	443,33	554005
	D: AFERIÇÃO		to an amount of the	, 10,00	6.649,95
	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO	15,000	Unidade	135,00	2.005.5
	: LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO			133,00	2.025,00
	REPARO DO RELIGIO	4,000	Unidade	260.00	
ecificação	REPARO DO RELIGIO			240,00	960,00
	EVISÃO ELETRICA E TROCA DE PEÇAS				







Mount	DEA
180_	MABORI
-15	W. STANDERS
	180 V. TOTAL (RS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V LINIT (DA)	8
Especifica	ação: REVISÃO ELETRICA E TROCA DE PEÇAS		OND.	V. UNIT (R\$)	CANSTATO DE LICHO
26	PROGRAMAÇÃO DO TACOGRAFO	9,000	Unidade	136,67	1.230,03
Especifica	ação: PROGRAMAÇÃO DO TACOGRAFO			100,07	1.230,03
27	REVISÃO CAMERAS	2,000	Unidade	133,07	2661/
Especifica	ação: REVISÃO CAMERAS			100,07	266,14
28	TROCA DE MOLDURA	2,000	Unidade	160,00	720.00
Especifica	eção: TROCA DE MOLDURA			100,00	320,00
29	INSTALAÇÃO ELETRICA DO TACOGRAFO	1,000	Unidade	188,33	100.77
Especifica	ção: INSTALAÇÃO ELETRICA DO TACOGRAFO			100,00	188,33
30	INSTALAÇÃO ELETRICA SEVA	1,000	Unidade	160,00	250.00
Especifica	ção: INSTALAÇÃO ELETRICA SEVA			160,00	160,00
31	CONSERTO TRILHA DA BANDEJA	1,000	Unidade	240,00	2/0-2
Especificaç	ção: CONSERTO TRILHA DA BANDEJA			240,00	240,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 48.262,84 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

### 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de tacógrafos dos ônibus escolares do município de Tamboril-CE foi analisada considerando os requisitos técnicos, econômicos e legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A seguir, apresentam-se as justificativas detalhadas para a decisão de parcelamento do objeto da contratação.

### Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Após análise técnica, constatou-se que o objeto da contratação é divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. A manutenção e o fornecimento de peças para tacógrafos podem ser segmentados em etapas ou lotes específicos, garantindo o mesmo nível de qualidade e eficácia.

#### Viabilidade Técnica e Econômica:

Considerando os aspectos técnicos e econômicos, a divisão do objeto mostrou-se viável. A segmentação em lotes menores permite que fornecedores especializados em diferentes componentes dos tacógrafos possam competir, assegurando tanto a qualidade das peças quanto a eficiência na execução dos serviços de manutenção.

#### Economia de Escala:

O parcelamento da contratação não resultará em perda significativa de economia de escala. A análise de mercado indicou que a divisão em lotes não acarretará um aumento dos custos que supere os benefícios da segmentação, sendo assim, é









possível manter a competitividade e o controle de despesas.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento contribui para uma maior competitividade e permite o melhor aproveitamento do mercado. Ao segmentar a contratação em lotes, é possível a participação de um número maior de fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas que não teriam capacidade para atender a totalidade do contrato.

Análise do Mercado:

Uma análise preliminar do mercado revelou que o setor de fornecimento de peças e manutenção de tacógrafos é atendido por diversos fornecedores, permitindo assim a divisão em lotes sem comprometer os resultados pretendidos. Tal prática está alinhada com as melhores práticas do setor econômico em questão, promovendo a competitividade justa e equitativa.

• Transparência e Conformidade:

Todas as etapas da decisão pelo parcelamento serão transparentemente documentadas, em conformidade com as normativas vigentes. Isso assegura que o processo seja compreendido e fiscalizado posteriormente, facilitando a auditoria e o controle interno e externo.

Consideração de Lotes:

Para garantir a máxima eficiência e competitividade, a decisão foi pela divisão do objeto em lotes específicos de acordo com as peças a serem fornecidas e os serviços de manutenção a serem executados. Esta segmentação permite uma maior capilaridade de fornecedores e minimiza riscos associados à concentração de mercado.

### 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de tacógrafos dos ônibus escolares do Município de Tamboril-CE está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tamboril para o exercício financeiro de 2024. Esta contratação específica foi identificada como uma necessidade essencial para garantir o bom funcionamento dos veículos escolares e, consequentemente, a segurança e o bem-estar dos alunos transportados.

O Plano de Contratações Anual estabelecido para o exercício de 2024 contempla a manutenção preventiva e corretiva dos tacógrafos dos ônibus escolares como uma ação prioritária dentro das demandas da Secretaria de Educação. A contratação visa assegurar que todos os veículos escolares estejam em perfeito estado de funcionamento, cumprindo as normas de segurança e regulamentações vigentes, o que é de interesse público fundamental.

Além disso, o alinhamento com o Plano de Contratações Anual permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, uma vez que todas as ações e despesas previstas estão devidamente planejadas e orquestradas para atender às necessidades

P





operacionais e estratégicas da entidade. A contratação promovida atende aos princípios da economicidade e eficiência, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade escolar do Município de Tamboril-CE.

#### 10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de tacógrafos dos ônibus escolares do município de Tamboril-CE são os seguintes:

- Melhoria na Segurança e Conformidade: Assegurar que os tacógrafos dos ônibus escolares estejam sempre em condições ideais de funcionamento, evitando falhas que possam comprometer a segurança dos estudantes e dos motoristas durante o transporte escolar. Cumprir regulamentações vigentes no que diz respeito ao controle e monitoramento da jornada dos motoristas e da velocidade dos veículos.
- Redução de Custos: Reduzir custos a longo prazo por meio da manutenção preventiva e corretiva dos tacógrafos, evitando despesas maiores com reparos emergenciais ou substituições integrais dos equipamentos. Garantir a aquisição de peças de reposição a preços competitivos, conforme praticado pelo mercado.
- Confiabilidade dos Dados: Garantir a precisão e a confiabilidade dos dados registrados pelos tacógrafos, proporcionando informações seguras e precisas que possam ser utilizadas pela administração municipal para controle, auditoria e tomada de decisão.
- Eficiência Operacional: Minimizar o tempo de inatividade dos ônibus escolares devido à manutenção dos tacógrafos. A empresa contratada deverá oferecer um cronograma eficiente de manutenção e fornecer peças de reposição de maneira ágil.
- Atendimento às Normas e Regulamentações: A conformidade com as disposições da Lei 14.133 de 2021, garantindo a lisura e a transparência no processo de contratação, bem como a adequada execução do contrato, em conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Capacitação dos Agentes Públicos: Proporcionar treinamento e capacitação aos servidores envolvidos na fiscalização e na gestão contratual, aprimorando suas competências e assegurando a correta execução do contrato.

Fundamenta-se este estudo nas jurisprudências acerca da Lei 14.133, visando garantir a observância das melhores práticas de gestão e contratação pública, assegurando o efetivo atendimento do interesse público envolvido.

#### 11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de tacógrafos dos ônibus escolares do município de Tamboril-CE, serão necessárias as seguintes providências:

Definição clara do escopo do contrato: Revisão e confirmação das especificações

The





185 185

técnicas dos tacógrafos em uso para assegurar que todas as necessidades atendidas.

- Levantamento de mercado: Realizar contato com fornecedores especializados para obter cotações e entender as condições comerciais praticadas para serviços e peças de tacógrafos.
- Elaboração do Termo de Referência: Detalhar os requisitos técnicos, quantitativos, prazos, condições de entrega e pagamento, além de incluir cláusulas de garantia e suporte técnico.
- Consulta jurídica: Submeter o Termo de Referência e demais documentos à Procuradoria Jurídica do município para verificar a conformidade legal.
- Obtenção de parecer técnico: Consultar especialistas na área de manutenção de veículos para validar as especificações técnicas e os requisitos de qualidade dos serviços e das peças.
- Capacitação da equipe de fiscalização: Promover treinamento para os servidores que irão fiscalizar a execução do contrato, garantindo que estejam aptos a verificar o cumprimento das obrigações contratuais.
- Publicação do edital: Após a finalização dos documentos, proceder à publicação do edital de contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros meios oficiais.
- Acompanhamento do processo licitatório: Designar uma equipe responsável pelo acompanhamento do processo licitatório, desde a abertura até a adjudicação.
- Gestão do contrato: Após a contratação, implementar um plano de gestão do contrato, com monitoramento regular dos serviços e fornecimento de peças, garantindo a conformidade com os termos acordados.
- Feedback contínuo: Estabelecer um canal de comunicação com os gestores dos ônibus escolares para obter feedback constante sobre o funcionamento dos tacógrafos e a qualidade dos serviços prestados.
- Relatórios periódicos: Exigir a apresentação de relatórios de manutenção e utilização das peças fornecidas, para controle e avaliação do desempenho contratado.

# 7

#### 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A presente contratação para fornecimento de peças e manutenção de tacógrafos dos ônibus escolares do município de Tamboril-CE não adotará o sistema de registro de preços. Tal decisão fundamenta-se nos aspectos técnicos e operacionais específicos desta contratação, que inviabilizam a utilização do referido sistema, conforme permitido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme o art. 18, §1°, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021, a Administração deve avaliar tecnicamente e economicamente a viabilidade da contratação, apresentando justificativas para o parcelamento ou não do objeto contratual. No caso em questão, os serviços de manutenção dos tacógrafos, combinados com o fornecimento de peças, exigem uma alta especificidade técnica e operacional, fatores que desaconselham a adoção de registro de preços.

Os principais motivos para a não adoção do registro de preços neste caso são:

 Urgência e Imediatismo: A manutenção dos tacógrafos é essencial para a segurança dos alunos transportados pelos ônibus escolares do município.





180 OF THE BELL OF

Situações que exigem a substituição imediata de peças ou reparos urger podem esperar os trâmites de um sistema de registro de preços.

- Especificidades Técnicas: Tacógrafos possuem especificações técnicas rigorosas que devem ser atendidas para garantir sua correta funcionalidade e conformidade com normas de segurança. A utilização de registro de preços pode dificultar a contratação de serviços que atendam a essas especificações de maneira precisa e célere.
- Economia e Eficiência: O sistema de registro de preços é indicado para contratações com demanda contínua e previsível. A quantidade relativamente pequena de tacógrafos (15 unidades), combinada com a especificidade técnica dos serviços e peças, faz com que a adoção do registro de preços não seja a alternativa mais econômica ou eficiente.

Portanto, diante das particularidades técnicas e da necessidade de respostas rápidas e de alta qualidade específica para a manutenção dos tacógrafos dos ônibus escolares, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços, atendendo assim aos princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial os princípios da eficiência, da economicidade e da segurança.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com o artigo 14, caput, inciso I da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, é vedada a participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação específica. Esta decisão visa garantir maior eficiência e controle no processo licitatório, simplificando a gestão contratual e reduzindo os riscos associados à falta de coordenação e à responsabilidade solidária que consórcios implicam.

Além disso, considerando as especificidades e a natureza do objeto da contratação, que envolve o fornecimento de peças e manutenção de tacógrafos dos ônibus escolares, a gestão contratual seria mais complexa e potencialmente menos eficaz se conduzida em colaboração com múltiplas entidades. A Administração entende que a participação em consórcio não seria vantajosa neste caso, seguindo os princípios da economicidade, da celeridade e da eficácia previstos no artigo 5°, caput da Lei 14.133/2021.

Justifica-se também a vedação com base na necessidade de evitar potenciais conflitos de interesse e promover uma competição justa e isonômica entre os participantes do certame, conforme os princípios destacados no artigo 11, incisos II e III da Lei 14.133/2021. A fragmentação das responsabilidades inerente aos consórcios poderia ainda dificultar a fiscalização e a gestão do contrato, comprometendo a qualidade do serviço prestado e a confiabilidade dos registros de tacógrafos, essenciais para a segurança dos estudantes que utilizam os ônibus escolares.

Portanto, a vedação da participação de consórcios neste processo licitatório é uma medida que visa assegurar uma administração mais direta e linear do contrato, facilitando tanto o acompanhamento quanto a execução dos serviços contratados, em benefício do interesse público e da eficiência administrativa desejada.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

3





187 OF TRANSPORTED

A contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de tactor dos ônibus escolares do município de Tamboril-CE pode gerar alguns impactos ambientais. É fundamental identificar esses possíveis impactos e propor medidas mitigadoras, conforme preconizado pelo Art. 18, §1°, inciso XII, da Lei 14.133/2021, que exige a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

- Geração de Resíduos Sólidos: A substituição de peças dos tacógrafos pode gerar resíduos sólidos, como componentes eletrônicos e materiais plásticos, que necessitam de descarte adequado.
- Impacto no Consumo de Energia: A manutenção dos tacógrafos pode exigir o uso de equipamentos que consomem energia elétrica, tanto na oficina onde os reparos são realizados quanto em possíveis deslocamentos de técnicos.
- Poluição do Solo e da Água: Descartes incorretos de componentes e substâncias utilizadas na manutenção podem contaminar o solo e, eventualmente, escoar para fontes de água próximas.

Para mitigar esses impactos, as seguintes medidas são recomendadas:

- Descarte Adequado de Resíduos: A empresa contratada deve seguir todas as normas ambientais vigentes quanto ao descarte de resíduos sólidos, especialmente os de componentes eletrônicos, armazenando-os em locais apropriados e encaminhando-os para empresas especializadas em reciclagem.
- Logística Reversa: Implementar um sistema de logística reversa para que peças substituídas sejam recolhidas e destinadas à reciclagem ou reutilização, evitando o acúmulo de resíduos eletrônicos.
- Eficiência Energética: Priorizar o uso de equipamentos e métodos que consomem menos energia durante a realização dos serviços de manutenção, visando a redução do consumo energético e da pegada de carbono.
- Capacitação de Técnicos: Treinar os técnicos em práticas ambientais seguras e eficientes, para que possam realizar os serviços com menor impacto ambiental possível.
- Monitoramento e Auditoria: Realizar monitoramento contínuo das práticas de descarte e consumo de energia, com auditorias periódicas para garantir conformidade com a legislação ambiental.

Estas medidas visam cumprir com o princípio da sustentabilidade, conforme estabelecido no Art. 5° da Lei 14.133/2021, garantindo assim o equilíbrio entre o atendimento das necessidades da administração pública e a preservação do meio ambiente.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos constitutivos deste Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e à razoabilidade da contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de tacógrafos dos ônibus escolares do município de Tamboril-CE.

7

E.





A necessidade da contratação está claramente fundamentada no interesse público de garantir a segurança e a eficiência do transporte escolar, conforme previsto no inciso I do §1° do art. 18 da Lei 14.133/2021. A manutenção adequada dos tacógrafos é essencial para assegurar a conformidade com as regulamentações de trânsito e para obter dados precisos sobre a operação dos veículos, o que tem impacto direto na segurança dos alunos.

Durante a fase de planejamento, foram considerados os requisitos detalhados da contratação, conforme estabelece o inciso III do §1º do art. 18 da referida lei. Esses requisitos incluem o tipo de tacógrafo, suas funções e a compatibilidade com os veículos existentes, entre outros aspectos técnicos e operacionais relevantes.

O levantamento de mercado foi realizado conforme as diretrizes do inciso V do §1º do art. 18, permitindo a análise das opções disponíveis e a escolha da solução mais eficiente e econômica. A estimativa do valor da contratação, conforme requerido pelo inciso VI do §1º do mesmo artigo, foi baseada em parâmetros de mercado e em dados coletados de fornecedores, garantindo a exequibilidade econômica do projeto.

Justifica-se, ainda, o não parcelamento da contratação (inciso VIII do §1° do art. 18) devido à natureza integrada do serviço e à necessidade de garantir a uniformidade e a continuidade das manutenções e fornecimentos contratados, evitando riscos ao conjunto do objeto pretendido conforme previsto no § 3° do art. 40 da Lei 14.133/2021.

Em termos de resultados pretendidos, espera-se, conforme o inciso IX do §1º do art. 18, uma economia substancial de custos com manutenções preventivas regulares, além da maximização do aproveitamento dos recursos públicos, tanto humanos quanto materiais e financeiros.

Pelos argumentos elaborados, demonstrou-se que a contratação atende a todos os princípios e objetivos delineados pela Lei 14.133/2021, nomeadamente aqueles especificados nos artigos 5°, 11 e 12. A adoção desta contratação é, portanto, adequada e necessária ao atendimento da necessidade pública relevante, e absolutamente condizente com os princípios da eficiência, eficácia e melhor resultado ao interesse público.

Tamboril / CE, 11 de setembro de 2024

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO** 

RENATO MOTA VERAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE